



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA N.º 241 /2014/RH

O Doutor **OTÁVIO VINÍCIUS AFFI PEIXOTO**, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a informação do servidor do Setor de Conectividade – Marcos Lisboa, quanto ao prazo para reparos

CONSIDERANDO a solicitação da MM.ª Juíza de Direito do JECRIM – Juizado Especial Criminal – Dr.ª Amini Haddad Campos.

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente no Juizado Especial do Cristo Rei, Juizado Especial Criminal da Comarca de Várzea Grande nos dias 10 e 11 de julho de 2014.

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil os prazos iniciados ou completados nesse dia.

Art. 3º A realização das audiências fica a critério dos Magistrados titulares.

Publique-se. Remeta-se cópia à Doute Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Secção da OAB/MT, aos Meritíssimos Juizes de Direito, à Defensoria Pública, dando-se ciência desta, ainda, aos senhores serventuários, afixando-se no mural do Fórum.

Várzea Grande, 10 de julho de 2014

Juiz Otávio Peixoto
Diretor do Foro